



PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Cria o Sistema Informativo QR CODE no Município de Armação dos búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo a criar o sistema QR CODE de informações turísticas, culturais e ambientais no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Nos locais de interesse de informação dos munícipes e turistas será afixado, em base com visibilidade e fácil acesso, um painel com QR CODE.

§1º Incluem-se como locais de informações: placas de logradouro, edificações tombadas, praças, praias, monumentos, parques, trilhas, casas de cultura, esculturas, pontos turísticos em geral.

§2º O painel QR CODE conterá informações históricas e de relevância sobre os espaços, lugares ou homenageados.

Art. 3º De preferência o sistema estará em no mínimo três línguas: português, inglês e espanhol.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O sistema QR CODE é uma evolução do código de barras bidimensional. O termo QR derivado de Quick Response, que significa resposta rápida, transparece a intenção do criador de montar um objeto de fácil decodificação e em alta velocidade, geralmente por imagem.

O painel QR CODE pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares, tablets e ipads equipados com câmera. Ao focar a câmera no gráfico QR Code, o visitante poderá ter acesso a um texto interativo explicando sobre o patrimônio histórico e cultural. Serão fornecidas informações gerais sobre o lugar, monumento, paisagens e características arquitetônicas locais, além de oferecer explicações de contexto regional e histórico.

Ainda, o acesso poderá ter conteúdos multimídia disponibilizados para o serviço, criando uma nova e eficiente forma de interação entre o usuário e a atração. É possível, em alguns casos, obter dados sobre possibilidades de visitação, sugestão de roteiros e até informação sobre distâncias. Então, com aplicativo de leitura disponível no aparelho, é só iniciá-lo, apontar a câmera do celular para um QR Code e o conteúdo é exibido no navegador web.

Este sistema já é utilizado em outras cidades e a ideia é contribuir para que haja inclusão cultural, turística e ambiental a todas as pessoas de nossa cidade e turistas que visitam nosso balneário.

A nova tecnologia servirá como uma espécie de MUSEU A CÉU ABERTO, possibilitando um acultramento dos nossos espaços públicos e o privilégio de obter a informação de forma simples e ágil sobre o patrimônio histórico, cultural e ambiental.

O uso de códigos QR é livre de qualquer licença, sendo definido e publicado como um padrão ISO. O termo QR CODE é uma marca registrada da Denso Wave Incorporated e os direitos de patente também pertencem a ela, mas a empresa escolheu não usá-los.

Portanto, entendemos que esta tecnologia representará um grande avanço para a Cidade de Armação dos Búzios, proporcionando a inclusão cultural e ambiental através do amplo conhecimento do nosso patrimônio histórico, cultural e ambiental.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor